



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1168/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR LUIS BORTONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3651/2019 datado de 14/11/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **LUIS BORTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.213.148-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.009-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 134/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 19/03/2013 a 18/03/2018, Licença Especial de 01 (um) mês e ½ (meio) ou seja, 50% (cinquenta por cento) da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1890 Páginas 102-103 Ano: VIII

Data: 21/11/2019